

PORTARIA N° 09 de 23 de Dezembro de 2013.

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância, com objetivo de apurar fatos publicados pelos integrantes da Corporação em rede social, conforme Ofício 110/2013/5ªPJ e outros Documentos.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 40 e seus incisos da Lei Complementar N°. 112, de 18 de dezembro de 2007, bem como o Decreto N° 925 de 11 de Junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica os Guardas Municipais abaixo relacionados nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância N°. 06 de 23/12/2013.

NOME	MATRICULA
GM JOSÉ ROBERTO PÉRES	312
GM ANA PAULA SILVA MENDONÇA	3408
GM VALQUIRIA BALEJO DE ARRUDA	1497

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS 30 de Dezembro de 2013

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – TEN.CEL. / QOPM.

Comandante da Guarda Municipal

Decreto “P” 375/2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 81981bb9

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>